

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 009/2022**

**De 09 de Fevereiro de 2022**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura**

**Função, Sub função, Programa: 20.608.0120**

Proj. Ativ. – 2.054 – Aquisição de Equipamentos para a Agricultura

328 – 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro Recurso 0001.....R\$ 65.000,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de Fevereiro de 2022.

Leonir Koche  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Paulo Ricardo Steinhorst Cezar  
Secretário Adjunto da Administração e Coordenação Geral